

RELACAO DE CONTRIBUINTES DE PARALISACAO TEMPORARIA - Nº 33/2023.

O(S) INSPETOR(ES) FAZENDARIO(S), NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E CONSIDERANDO

QUE OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS ENQUADRAM-SE NAS CONDICOES ESTABELECIDAS

NO ART. 26, INCISO I DO RICMS, RESOLVE(M) CONCEDER A PARALISACAO TEMPORARIA PELO PRAZO FIXADO PARA CADA CONTRIBUINTE CONFORME INDICADO ABAIXO.

SGF/DIRAT/GERAP SGF/DIRAT/GERAP/CORAP METRO

END.: RUA CRISTIANO BUYS 177 BARROS REIS SALVADOR - BA

INSCRICAO RAZAO SOCIAL

117.973.453-ME RETRO SALVADOR LTDA

161.920.807-ME PATRICIA PEREIRA DA SILVA AMORIM

SGF/DIRAT/GERAP SGF/DIRAT/GERAP/CORAP SUL

END.: RUA ROTARY CLUB 149 CENTRO VITORIA DA CONQUISTA - BA

INSCRICAO RAZAO SOCIAL

145.851.385-ME SILVIO AUGUSTO CITON

147.888.644-ME EMPORIO DO CIMENTO LTDA

160.599.095-ME JINGA BAR E RESTAURANTE LTDA

186.281.329-ME LUCAS DE BRITO TEIXEIRA PEREIRA